



Estado de Santa Catarina
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Diretoria de Logística e Finanças

SGPe: SEA 03488/2014
CIG ANT: SEA 04584/2014
CIG do CT: 898/2016

Processo Nº: PE 036/2015

Autorização de Fornecimento nº 233/2016 11/10/16

Fornecedor:	RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME		Endereço: Av. Rio Maina, 709 -e-mail: raridadequimica@engeplus.com.br					
CNPJ/CPF:	85.101.731/0001-86		CEP: 88.806-390 - Bairro: Distrito Industrial					
Banco:	BRASIL S/A (001)		Município: Criciúma - SC - Fone: (48) 3438-1036 - FAX: 3438-6165					
Agência:	5458-5 Conta: 05137-5							
Item	nº de Ord.	Descrição do Material	Entrega (Dias)	Pagto.	Qtde.	Preço(R\$)	Desconto (R\$)	Preço Total(R\$)
002	1	CÓDIGO: 00543-6 001 plástico (PP ou PS), descartável, cor branca, capacidade mínima para 200ml, embalagem em mangas com 100 unidades, pesando no mínimo 180g, (1,80g por copo, com paredes homogêneas, sem falhas, amassamentos ou rebarbas e dobras oriundas de defeito na fabricação ou sujidade interna ou externa, com bordas não cortantes e com no máximo 02 amostras (unidades) por manga com massa abaixo do mínimo exigido), com Registro no INMETRO, acondicionados em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. (Produzidos conforme ABNT/NBR 14.865:2012).	20	20	500	R\$ 2,10	0,00	1.050,00
Frete	CIF							
NOTAS EM NOME DE: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM CNPJ nº 14.186.135/0001-06		U. Orç.		Sub Ação	Natureza	Fonte	Total AF: R\$	Valor (R\$)
		16085		4387	339030	111	500	1.050,00

Local de entrega:

ALMOXARIFADO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS – SÃO JOSÉ

Rua São José Operário, 193 - São José / SC

Fone: (48) 3271 2511, Sub Ten Tarcenísio da Silveira - Horário de atendimento: 13 às 18horas

Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções administrativas de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 2.617/09.

ATENÇÃO:

- 1) Frete – CIF
- 2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS, FGTS e Cert. Trabalhista; Falência e Concordata.
- 3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;
- 4) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação. (Informar na Nota Fiscal: o Nº do Pregão e o nº da AF - Autorização de Fornecimento, conforme determina o Edital)

São José (SC) 11 outubro 2016,

Gabriel Barreto de Melo – 1º Ten BM
Chefe do CSP/DLF